



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **016/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **002/2022**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação; pelo período de 06 (seis) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/ Secretaria Municipal de Educação que passam a integrar este Instrumento.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e “**RATIFICO**” a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a locação do imóvel para funcionamento da sede da Secretaria municipal de Educação com a **PREVPONTE- Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.844.253/0001-90** para atender a necessidade da secretaria de educação do município, por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), durante um período 06 (seis) meses, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico

São João da Ponte/MG, 22 de fevereiro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal